

TERMO ADITIVO DO CONTRATO**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 509/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A EMPRESA GEOSOFT LATINOAMERICANA LTDA**

CONTRATANTE: A Fundação Universidade de Brasília - FUB, por intermédio da Divisão de Aquisição e Contratações de TIC - DACTIC, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, gleba A, prédio da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, 1º andar, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, a pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, JACIR LUIZ BORDIM, nomeado pelo Ato da Reitoria Nº 1745 de 14 de dezembro de 2016, residente em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 6039519639 SSP/RS, CPF nº 598.934.430-91, credenciado por delegação de competência por meio do Ato da Reitoria Nº 0747/2017 de 06 de junho de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa

CONTRATADA: GEOSOFT LATINOAMERICANA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº J 00.457.363/0001-50, sediada na Rua da Passagem 123 / 4º Andar, Sala 401 Parte Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP: 22290-030 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA CRISTINA BARBUDA FERNANDES CHAVES, portadora da Carteira de Identidade nº 05.302.947-6, expedida pelo Detran/RJ, e CPF nº 820228.797-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23106.027280/2021-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Retificação, decorrente do Contrato nº 509/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO para que se faça constar:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é retificar as informações constantes no item 2.1 da Cláusula Segunda e a numeração das cláusulas dos itens 6 ao 16 do Contrato nº 509/2021, firmado entre **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A EMPRESA GEOSOFT LATINOAMERICANA LTDA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO CONTRATO Nº 509/2021

2.1. Retifica-se o item 2.1 do contrato nº 509/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 115, terça-feira, 22 de junho de 2021:

2.1.1. **Onde se lê:** “O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.”;

2.1.2. **Leia-se:** “O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 36 (trinta e seis) meses nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei n. 8.666, de 1993.”.

2.2. Retifica-se também a numeração dos itens 6 ao 16:

- 2.2.1. No item 6 : **onde se lê**: "CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO", leia-se: "CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO";
- 2.2.2. No item 7 : **onde se lê**: "CLÁUSULA OITAVA – RECEBIMENTO DO OBJETO", leia-se: "CLÁUSULA SÉTIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO";
- 2.2.3. No item 8 : **onde se lê**: "CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO", leia-se: "CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO";
- 2.2.4. No item 9 : **onde se lê**: "CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA", leia-se: "CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA";
- 2.2.5. No item 10 : **onde se lê**: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS";
- 2.2.6. No item 11 : **onde se lê**: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO", leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO";
- 2.2.7. No item 12 : **onde se lê**: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES", leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES";
- 2.2.8. No item 13 : **onde se lê**: "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES", leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES";
- 2.2.9. No item 14 : **onde se lê**: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DOS CASOS OMISSOS", leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS";
- 2.2.10. No item 15 : **onde se lê**: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO", leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO"; e
- 2.2.11. No item 16 : **onde se lê**: "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO", leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

- 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, não sendo alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União por iniciativa da Universidade de Brasília, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da CONTRATANTE.

Assinaturas

JACIR LUIZ BORDIM	ANA CRISTINA BARBUDA FERNANDES CHAVES
Secretário de Tecnologia da Informação	Representante legal da empresa GEOSOFTE LATINOAMERICANA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina B F Chaves, Usuário Externo**, em 09/07/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jacir Luiz Bordim, Secretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 13/07/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6885214** e o código CRC **A4070BDD**.

Referência: Processo nº 23106.027280/2021-53

SEI nº 6885214